

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1107 / 2024 :: QUARTA, 17 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição		Pagina
GABINETE		1
PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2024		1
	GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADO LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE MAIO 2	
	LOBAO, ESTADO DO MAKANHAO, 17 DE MAIO 2	.024, 202 DA

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Adriana Sousa Montes.

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **ADRIANA SOUSA MONTEIRO**, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, a contar do dia 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b824364e14fefe2000d7347b65848afe0c160109 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b824364e14fefe2000d7347b65848afe0c160109 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

